

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 02/2022 AO CONTRATO N.º 03/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LOFT INTERIORES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Processo: 23068.055272/2020-10

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras – Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. **Paulo Sergio de Paula Vargas**, nomeado ao cargo pelo Decreto Presidencial de 23 de março de 2020, publicado no DOU de 23 de março de 2020, inscrito no CPF/MF sob o nº 52637239700 e portador da Carteira de Identidade nº 337068 SSP/ES.

CONTRATADA: LOFT INTERIORES, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.686.641/0001-00, localizada na avenida João Mendes, 484/ sl.101, Santa Mônica – Vila Velha/ES, cep. 29.105-640, representada pela Sra. **Elissa Maria Marchiori**, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.034.347-73.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 03/2021, instruído no Processo nº 23068.055272/2020-10, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do Contrato Administrativo para acréscimo do quantitativo do seu objeto** no percentual de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), nos termos previstos em sua Cláusula, conforme Contrato inicial.

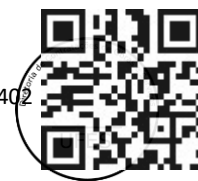
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas ao acréscimo, é de **R\$ 33.447,46 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, nos termos a seguir:

Valor Atualizado	Acréscimo Pretendido	Acréscimo %	Valor Total
133.804,44	33.447,46	24,99	167.251,90

2.1.1. O valor mensal do contrato, após acréscimo, passa a ser de **R\$ 6.968,83 (seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)**.

2.1.2. O valor global do contrato, após acréscimo, passa a ser de **R\$ 167.251,90 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da **Nota de Empenho 2022NE000387**.

3.2. A despesa com esse termo aditivo para o exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A Contratada, no prazo de 10 dias úteis contados do recebimento deste termo, deverá complementar garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato.

4.1. Caso o prazo não seja respeitado, aplica-se-á as disposições previstas no contrato

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.2. E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumpri-lo, cabendo a CONTRATANTE, firmar através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo sistema de protocolo web/LEPISMA da Ufes, garantida a eficácia das cláusulas.

Vitória/ES, em ____ de _____ de 2022

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor da Ufes

ELISSA MARIA
MARCHIORI
FRINHANI:00203434773

Assinado de forma digital por
ELISSA MARIA MARCHIORI
FRINHANI:00203434773
Dados: 2022.06.21 15:05:04
-03'00'

ELISSA MARCHIORI
Loft Inter Arq Const Ltda





assinadoTA 02.2022 pela LOFT

Data e Hora de Criação: 24/06/2022 às 12:31:50

Documentos que originaram esse envelope:

- assinadoTA 02.2022 pela LOFT.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 24a228d65974463dc22b49c068bcad29b4759f7d9d307b4ae806081cb929e729

[SHA512]: 9940d22aeb8f5e0dec9e555cfc70db1cdf63480d66ac41571d1c5acb816eba7e5cecf29d73f3f9034a89711a2a6eb1b346b9397151561014e8896a0feb75c6ab

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Paulo Sergio De Paula Vargas (paulo.s.vargas@ufes.br)

Data/Hora: 24/06/2022 - 12:32:33, IP: 200.137.65.102, Geolocalização: [-20.276513, -40.302944]

[SHA256]: 814872925a7e1d33ba50ca190c7ee84afdfa65dcb92ac61b8d4407c0fb116e59

Histórico de eventos registrados neste envelope

24/06/2022 12:32:33 - Envelope finalizado por paulo.s.vargas@ufes.br, IP 200.137.65.102

24/06/2022 12:32:33 - Assinatura realizada por paulo.s.vargas@ufes.br, IP 200.137.65.102

24/06/2022 12:32:14 - Envelope visualizado por paulo.s.vargas@ufes.br, IP 200.137.65.102

24/06/2022 12:32:06 - Envelope registrado na Blockchain por paulo.s.vargas@ufes.br, IP 200.137.65.102

24/06/2022 12:32:05 - Envelope encaminhado para assinaturas por paulo.s.vargas@ufes.br, IP 200.137.65.102

24/06/2022 12:31:52 - Envelope criado por paulo.s.vargas@ufes.br, IP 200.137.65.102